

2ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL – de caráter eliminatório e classificatório

Resultado da Análise dos Recursos

Inscrição	Código	Procedimento
0261000005	ALI - Produtividade 01 - Londrina	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000032	ALI - Produtividade 01 - Londrina	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000040	ALI - Produtividade 01 - Londrina	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto não comprovou experiência como profissional de nível superior, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitens 1.20. Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura à Bolsa de Extensão Tecnológica Produtividade N4, alínea "b. Possuir experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, empreendedorismo, inovação e/ou pequenos negócios;".
0261000093	ALI - Produtividade 01 - Londrina	Candidato(a) continua não comprovando experiência profissional conforme exigido no Edital "os documentos devem estar preferencialmente em papel timbrado da instituição correspondente e devem obrigatoriamente conter o carimbo com o CNPJ da mesma. Assim como, devem ser assinadas e identificadas (com nome legível da pessoa responsável por emitir a declaração, seu cargo e número de telefone para contato), comprovando que o trabalho foi realizado pela pessoa candidata, indicando o título do serviço prestado e o período de realização.".
0261000159	ALI - Produtividade 01 - Londrina	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000179	ALI - Produtividade 01 - Londrina	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000462	ALI - Produtividade 01 - Londrina	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000469	ALI - Produtividade 01 - Londrina	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000487	ALI - Produtividade 01 - Londrina	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.

2ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL – de caráter eliminatório e classificatório

Resultado da Análise dos Recursos

Inscrição	Código	Procedimento
0261000253	ALI - Produtividade 02 - Jacarezinho	Formação fora da área, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitens 1.20. Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura à Bolsa de Extensão Tecnológica Produtividade N4, alínea "a. Possuir formação acadêmica, em nível de graduação, em um dos seguintes cursos: Administração, Engenharias, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Design, Sistema de Informação e áreas correlatas, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);".
0261000245	ALI - Produtividade 03 - Apucarana	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000039	ALI - Produtividade 03 - Apucarana	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000022	ALI - Produtividade 03 - Apucarana	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000215	ALI - Produtividade 04 - Pato Branco	Formação fora da área, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitens 1.20. Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura à Bolsa de Extensão Tecnológica Produtividade N4, alínea "a. Possuir formação acadêmica, em nível de graduação, em um dos seguintes cursos: Administração, Engenharias, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Design, Sistema de Informação e áreas correlatas, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);".
0261000147	ALI - Produtividade 05 - Francisco Beltrão	Formação fora da área, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitens 1.20. Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura à Bolsa de Extensão Tecnológica Produtividade N4, alínea "a. Possuir formação acadêmica, em nível de graduação, em um dos seguintes cursos: Administração, Engenharias, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Design, Sistema de Informação e áreas correlatas, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);".
0261000077	ALI - Produtividade 05 - Francisco Beltrão	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.

2ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL – de caráter eliminatório e classificatório

Resultado da Análise dos Recursos

Inscrição	Código	Procedimento
0261000172	ALI - Produtividade 06 - União da Vitória	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto continua não comprovando experiência profissional conforme exigido no Edital “os documentos devem estar preferencialmente em papel timbrado da instituição correspondente e devem obrigatoriamente conter o carimbo com o CNPJ da mesma. Assim como, devem ser assinadas e identificadas (com nome legível da pessoa responsável por emitir a declaração, seu cargo e número de telefone para contato), comprovando que o trabalho foi realizado pela pessoa candidata, indicando o título do serviço prestado e o período de realização.”.
0261000251	ALI - Produtividade 06 - União da Vitória	Candidato(a) continua não comprovando experiência profissional conforme exigido no Edital “os documentos devem estar preferencialmente em papel timbrado da instituição correspondente e devem obrigatoriamente conter o carimbo com o CNPJ da mesma. Assim como, devem ser assinadas e identificadas (com nome legível da pessoa responsável por emitir a declaração, seu cargo e número de telefone para contato), comprovando que o trabalho foi realizado pela pessoa candidata, indicando o título do serviço prestado e o período de realização.”.
0261000501	ALI - Produtividade 06 - União da Vitória	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000232	ALI - Produtividade 07 - Realeza	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000244	ALI - Produtividade 07 - Realeza	Formação fora da área, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitens 1.20. Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura à Bolsa de Extensão Tecnológica Produtividade N4, alínea "a. Possuir formação acadêmica, em nível de graduação, em um dos seguintes cursos: Administração, Engenharias, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Design, Sistema de Informação e áreas correlatas, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);”.
0261000051	ALI - Produtividade 07 - Realeza	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000227	ALI - Produtividade 08 - São José dos Pinhais	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto não comprovou escolaridade completa em nível superior.

2ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL – de caráter eliminatório e classificatório

Resultado da Análise dos Recursos

Inscrição	Código	Procedimento
0261000293	ALI - Produtividade 08 - São José dos Pinhais	Candidato(a) continua não comprovando experiência profissional conforme exigido no Edital “os documentos devem estar preferencialmente em papel timbrado da instituição correspondente e devem obrigatoriamente conter o carimbo com o CNPJ da mesma. Assim como, devem ser assinadas e identificadas (com nome legível da pessoa responsável por emitir a declaração, seu cargo e número de telefone para contato), comprovando que o trabalho foi realizado pela pessoa candidata, indicando o título do serviço prestado e o período de realização.”.
0261000317	ALI - Produtividade 08 - São José dos Pinhais	O(a) candidato(a) apresentou documentação faltante/complementar dentro do prazo recursal; contudo, não comprovou experiência profissional conforme as exigências previstas no Edital 01/2025, subitem 1.20 – Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura à Bolsa de Extensão Tecnológica Produtividade N4, alínea “b”, que determina: “Possuir experiência como profissional de nível superior, por no mínimo 6 (seis) meses, em atividades relacionadas à gestão, empreendedorismo, inovação e/ou pequenos negócios”.
0261000134	ALI - Produtividade 09 - Pinhais	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000099	ALI - Produtividade 09 - Pinhais	O(a) candidato(a) apresentou documentação faltante/complementar dentro do prazo recursal; contudo, não comprovou experiência profissional conforme as exigências previstas no Edital 01/2025, subitem 1.20 – Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura à Bolsa de Extensão Tecnológica Produtividade N4, alínea “b”, que determina: “Possuir experiência como profissional de nível superior, por no mínimo 6 (seis) meses, em atividades relacionadas à gestão, empreendedorismo, inovação e/ou pequenos negócios”.
0261000547	ALI - Produtividade 09 - Pinhais	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000579	ALI - Produtividade 09 - Pinhais	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000517	ALI - Produtividade 11 - Fazenda Rio Grande	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.

2ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL – de caráter eliminatório e classificatório

Resultado da Análise dos Recursos

Inscrição	Código	Procedimento
0261000074	ALI - Produtividade 11 - Fazenda Rio Grande	Formação fora da área, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitens 1.20. Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura à Bolsa de Extensão Tecnológica Produtividade N4, alínea "a. Possuir formação acadêmica, em nível de graduação, em um dos seguintes cursos: Administração, Engenharias, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Design, Sistema de Informação e áreas correlatas, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);".
0261000187	ALI - Produtividade 11 - Fazenda Rio Grande	Candidato(a) continua não comprovando experiência profissional conforme exigido no Edital "os documentos devem estar preferencialmente em papel timbrado da instituição correspondente e devem obrigatoriamente conter o carimbo com o CNPJ da mesma. Assim como, devem ser assinadas e identificadas (com nome legível da pessoa responsável por emitir a declaração, seu cargo e número de telefone para contato), comprovando que o trabalho foi realizado pela pessoa candidata, indicando o título do serviço prestado e o período de realização."
0261000257	ALI - Produtividade 11 - Fazenda Rio Grande	Candidato(a) enviou documento no período recursal, entretanto os Anexos continua sendo de outro Processo Seletivo que não é aceito e enviou Declaração com período trabalhado inferior ao mínimo exigido de seis meses, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitens 1.20. Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura à Bolsa de Extensão Tecnológica Produtividade N4, alínea "b. Possuir experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, empreendedorismo, inovação e/ou pequenos negócios;".
0261000090	ALI - Produtividade 12 - Colombo	Candidato(a) continua não comprovando experiência profissional conforme exigido no Edital "os documentos devem estar preferencialmente em papel timbrado da instituição correspondente e devem obrigatoriamente conter o carimbo com o CNPJ da mesma. Assim como, devem ser assinadas e identificadas (com nome legível da pessoa responsável por emitir a declaração, seu cargo e número de telefone para contato), comprovando que o trabalho foi realizado pela pessoa candidata, indicando o título do serviço prestado e o período de realização."

2ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL – de caráter eliminatório e classificatório

Resultado da Análise dos Recursos

Inscrição	Código	Procedimento
0261000047	ALI - Produtividade 13 - Toledo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000144	ALI - Produtividade 13 - Toledo	O(a) candidato(a) enviou documentação faltante/complementar dentro do período recursal; entretanto, a experiência profissional apresentada possui duração inferior ao mínimo exigido de 6 (seis) meses como profissional de nível superior.
0261000258	ALI - Produtividade 13 - Toledo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000323	ALI - Produtividade 14 - Cascavel	Candidato(a) enviou documento no período recursal, entretanto os Anexos continua sendo de outro Processo Seletivo que não é aceito e enviou Declaração com período trabalhado inferior ao mínimo exigido de seis meses, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitens 1.20. Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura à Bolsa de Extensão Tecnológica Produtividade N4, alínea "b. Possuir experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, empreendedorismo, inovação e/ou pequenos negócios;".
0261000418	ALI - Produtividade 14 - Cascavel	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000129	ALI - Produtividade 14 - Cascavel	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000421	ALI - Produtividade 15 - Laranjeiras do Sul	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto a declaração apresentada é de finalização de curso com componentes curriculares pendentes, não atendendo ao Edital.
0261000281	ALI - Produtividade 15 - Laranjeiras do Sul	Candidato(a) enviou documento no período recursal, entretanto continua sem enviar declaração de experiência conforme determinado no subitem 7.3.3. Comprovação de experiência profissional, alínea "e" "A experiência dos candidatos a bolsista também poderá ser comprovada por meio da Declaração de Bolsista de Estímulo à Inovação SEBRAE (BEI) – Agente Local de Inovação (ALI) – emitida pelo SEBRAE/UF, devendo constar como anexo o Plano de Trabalho firmado entre o bolsista e o SEBRAE/UF".
0261000344	ALI - Produtividade 15 - Laranjeiras do Sul	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000214	ALI - Produtividade 16 - Marechal Cândido Rondon	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000037	ALI - Produtividade 16 - Marechal Cândido Rondon	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.

2ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL – de caráter eliminatório e classificatório

Resultado da Análise dos Recursos

Inscrição	Código	Procedimento
0261000499	ALI - Produtividade 16 - Marechal Cândido Rondon	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000549	ALI - Produtividade 17 - Ponta Grossa	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto continua não comprovando experiência profissional conforme exigido no Edital “os documentos devem estar preferencialmente em papel timbrado da instituição correspondente e devem obrigatoriamente conter o carimbo com o CNPJ da mesma. Assim como, devem ser assinadas e identificadas (com nome legível da pessoa responsável por emitir a declaração, seu cargo e número de telefone para contato), comprovando que o trabalho foi realizado pela pessoa candidata, indicando o título do serviço prestado e o período de realização.”.
0261000604	ALI - Produtividade 17 - Ponta Grossa	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto continua não comprovando experiência profissional conforme exigido no Edital “os documentos devem estar preferencialmente em papel timbrado da instituição correspondente e devem obrigatoriamente conter o carimbo com o CNPJ da mesma. Assim como, devem ser assinadas e identificadas (com nome legível da pessoa responsável por emitir a declaração, seu cargo e número de telefone para contato), comprovando que o trabalho foi realizado pela pessoa candidata, indicando o título do serviço prestado e o período de realização.”.
0261000356	ALI - Produtividade 17 - Ponta Grossa	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto continua não comprovando experiência profissional conforme exigido no Edital “os documentos devem estar preferencialmente em papel timbrado da instituição correspondente e devem obrigatoriamente conter o carimbo com o CNPJ da mesma. Assim como, devem ser assinadas e identificadas (com nome legível da pessoa responsável por emitir a declaração, seu cargo e número de telefone para contato), comprovando que o trabalho foi realizado pela pessoa candidata, indicando o título do serviço prestado e o período de realização.” E não enviou os Anexos de I a VI.
0261000396	ALI - Produtividade 17 - Ponta Grossa	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal.

2ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL – de caráter eliminatório e classificatório

Resultado da Análise dos Recursos

Inscrição	Código	Procedimento
0261000312	ALI - Produtividade 18 - Guarapuava	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000440	ALI - Produtividade 19 - Campo Mourão	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000545	ALI - Produtividade 19 - Campo Mourão	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto não enviou os Anexos de I a VI.
0261000449	ALI - Produtividade 20 - Umuarama	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000072	ALI - Produtividade 20 - Umuarama	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000226	ALI - Produtividade 20 - Umuarama	Candidato(a) anexou a mesma documentação no período recursal. Candidato(a) continua não comprovando experiência profissional conforme exigido no Edital "os documentos devem estar preferencialmente em papel timbrado da instituição correspondente e devem obrigatoriamente conter o carimbo com o CNPJ da mesma. Assim como, devem ser assinadas e identificadas (com nome legível da pessoa responsável por emitir a declaração, seu cargo e número de telefone para contato), comprovando que o trabalho foi realizado pela pessoa candidata, indicando o título do serviço prestado e o período de realização.".
0261000162	ALI - Produtividade 23 - Maringá	Pontuação Alterada.
0261000003	ALI - Produtividade 23 - Maringá	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto não comprovou experiência como profissional de nível superior, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitens 1.20. Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura à Bolsa de Extensão Tecnológica Produtividade N4, alínea "b. Possuir experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, empreendedorismo, inovação e/ou pequenos negócios;".
0261000424	ALI - Produtividade 23 - Maringá	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000295	ALI - Produtividade 23 - Maringá	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto não preencheu e não assinou os Anexos de I a VI.

2ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL – de caráter eliminatório e classificatório

Resultado da Análise dos Recursos

Inscrição	Código	Procedimento
0261000307	ALI - Produtividade 23 - Maringá	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto não comprovou experiência como profissional de nível superior, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitens 1.20. Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura à Bolsa de Extensão Tecnológica Produtividade N4, alínea "b. Possuir experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, empreendedorismo, inovação e/ou pequenos negócios;".
0261000269	ALI - Produtividade 23 - Maringá	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000496	ALI - Produtividade 23 - Maringá	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000503	ALI - Produtividade 23 - Maringá	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000491	ALI - Produtividade 23 - Maringá	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto não preencheu e não assinou os Anexos de I a VI.
0261000492	ALI - Produtividade 23 - Maringá	Candidato(a) continua não comprovando experiência profissional conforme exigido no Edital "os documentos devem estar preferencialmente em papel timbrado da instituição correspondente e devem obrigatoriamente conter o carimbo com o CNPJ da mesma. Assim como, devem ser assinadas e identificadas (com nome legível da pessoa responsável por emitir a declaração, seu cargo e número de telefone para contato), comprovando que o trabalho foi realizado pela pessoa candidata, indicando o título do serviço prestado e o período de realização.".
0261000494	ALI - Produtividade 24 - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000500	ALI - Produtividade 24 - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Entretanto enviou Histórico Escolar que não é aceito, não comprovou experiência profissional e enviou os Anexos I a VI sem assinatura digital ou de próprio punho, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025.
0261000519	ALI - Produtividade 24 - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000526	ALI - Produtividade 24 - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000532	ALI - Produtividade 24 - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.

2ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL – de caráter eliminatório e classificatório

Resultado da Análise dos Recursos

Inscrição	Código	Procedimento
0261000514	ALI - Produtividade 24 - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto funções apresentadas não comprovam experiências em gestão, empreendedorismo, inovação e/ou pequenos negócios, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitens 1.20. Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura à Bolsa de Extensão Tecnológica Produtividade N4, alínea "b. <i>Possuir experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, empreendedorismo, inovação e/ou pequenos negócios</i> ".
0261000578	ALI - Produtividade 24 - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto continuo não comprovando experiência profissional conforme exigido no Edital "os documentos devem estar preferencialmente em papel timbrado da instituição correspondente e devem obrigatoriamente conter o carimbo com o CNPJ da mesma. Assim como, devem ser assinadas e identificadas (com nome legível da pessoa responsável por emitir a declaração, seu cargo e número de telefone para contato), comprovando que o trabalho foi realizado pela pessoa candidata, indicando o título do serviço prestado e o período de realização."
0261000593	ALI - Produtividade 24 - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000237	ALI - Produtividade 24 - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Entretanto enviou Declaração de Experiência com período trabalhado anterior a data de colação de grau que não atende, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitem 1.20. Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura à Bolsa de Extensão Tecnológica Produtividade N4, alínea "b. <i>Possuir experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, empreendedorismo, inovação e/ou pequenos negócios</i> ";".
0261000308	ALI - Produtividade 24 - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Entretanto enviou Declaração de Experiência com período trabalhado inferior ao mínimo exigido de seis meses que não atende, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitens 1.20. Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura à Bolsa de Extensão Tecnológica Produtividade N4, alínea "b. <i>Possuir experiência como profissional de</i>

		<i>nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, empreendedorismo, inovação e/ou pequenos negócios;"</i> .
0261000335	ALI - Produtividade 24 - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Entretanto enviou somente o Contrato Social que não atende, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitem 6.13.1. São documentações de compartilhamento obrigatório: alínea "i. <i>Contrato social de empresa em que tenha participação societária (com as devidas assinaturas) acrescido de contrato de prestação de serviços constando os dados da empresa contratante, dados da empresa contratada e nome da pessoa candidata como profissional que prestou o serviço, ou Nota Fiscal discriminando o serviço e contendo a identificação da pessoa candidata como o profissional que prestou o serviço ou recibo de pagamento autônomo – RPA discriminando o serviço e contendo a identificação da pessoa candidata como o profissional que prestou o serviço ou declaração da contratante discriminando o serviço realizado, em papel timbrado, CNPJ da contratante e da contratada, nome da pessoa candidata como profissional que prestou o serviço, endereço e assinatura da contratante;"</i> .
0261000336	ALI - Produtividade 24 - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000429	ALI - Produtividade 24 - Curitiba	Enviou no período determinado Declaração de Estágio que não é aceito, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitens 1.20. Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura à Bolsa de Extensão Tecnológica Produtividade N4, alínea "b. Possuir experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, empreendedorismo, inovação e/ou pequenos negócios;" 6.13.1. São documentações de compartilhamento obrigatório: alínea "i. <i>Não serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário;"</i> e 7.3.3. Comprovação de experiência profissional alínea "b. <i>Não serão consideradas como experiência as atividades realizadas a título de estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário;"</i> .
0261000363	ALI - Produtividade 24 - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Entretanto enviou Diário Oficial que não atende, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitens "6.13.1. São documentações de compartilhamento obrigatório:" e "7.3.3. Comprovação de experiência profissional."

2ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL – de caráter eliminatório e classificatório

Resultado da Análise dos Recursos

Inscrição	Código	Procedimento
0261000488	ALI - Produtividade 24 - Curitiba	Enviou no período determinado Diploma de Graduação com formação que não atende, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitem 1.20. Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura à Bolsa de Extensão Tecnológica Produtividade N4, alínea "a. <i>Possuir formação acadêmica, em nível de graduação, em um dos seguintes cursos: Administração, Engenharias, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Design, Sistema de Informação e áreas correlatas, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);</i> ".
0261000027	ALI - Produtividade 24 - Curitiba	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000062	ALI - Produtividade 24 - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Entretanto enviou somente o CNPJ que não atende e Autodeclaração que também não atende, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitem 6.13.1. São documentações de compartilhamento obrigatório: alínea "i. <i>Contrato social de empresa em que tenha participação societária (com as devidas assinaturas) acrescido de contrato de prestação de serviços constando os dados da empresa contratante, dados da empresa contratada e nome da pessoa candidata como profissional que prestou o serviço, ou Nota Fiscal discriminando o serviço e contendo a identificação da pessoa candidata como o profissional que prestou o serviço ou recibo de pagamento autônomo – RPA discriminando o serviço e contendo a identificação da pessoa candidata como o profissional que prestou o serviço ou declaração da contratante discriminando o serviço realizado, em papel timbrado, CNPJ da contratante e da contratada, nome da pessoa candidata como profissional que prestou o serviço, endereço e assinatura da contratante;</i> ".
0261000067	ALI - Produtividade 24 - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000121	ALI - Produtividade 24 - Curitiba	Candidato(a) enviou documento intitulado "Portifólio" com hiperlink que não é aceito, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025.
0261000183	ALI - Produtividade 24 - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0261000223	ALI - Produtividade 24 - Curitiba	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Entretanto enviou Contratos de Prestações de Serviços sem as Declarações do Contratante e com

		<p>período trabalhado anterior a data de colação de grau que não atende, enviou CTPS que não é aceito e enviou Certificados que também não são aceitos, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitens 1.20. Condições de Elegibilidade e Requisitos para Candidatura à Bolsa de Extensão Tecnológica Produtividade N4, alínea "b. Possuir experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, empreendedorismo, inovação e/ou pequenos negócios;", 6.13.1. São documentações de compartilhamento obrigatório: "II. Não será aceito como comprovante de experiência apenas a carteira de trabalho, uma vez que não consta a especificação das atividades desenvolvidas durante a vigência do contrato de trabalho." e 7.3.3. Comprovação de experiência profissional alínea "c. Não será aceita como comprovante de experiência a CTPS da pessoa candidata, considerando que não consta nesse documento a especificação das atividades desenvolvidas durante a vigência do contrato de trabalho;"</p>
0261000200	ALI - Produtividade 24 - Curitiba	<p>Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Entretanto enviou autodeclaração que não atende, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitens "6.13.1. São documentações de compartilhamento obrigatório:" e 7.3.3. Comprovação de experiência profissional"</p>